



PROCESSO SELETIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO/MG

O Prefeito do Município de Frei Lagonegro, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Processo Seletivo, conforme a seguir:

Art. 01 – Retifica – se o endereço dos itens **4.2** e **7.1** conforme a seguir:

4.2 O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição e não efetuar o pagamento do boleto bancário. Deverá levar a documentação em **envelope lacrado** contendo **os documentos descritos no item anterior** para ser entregue no setor de Protocolos da Prefeitura Municipal ou encaminhá-los pelos Correios, via Carta Registrada, com Aviso de Recebimento (A.R), para o endereço da Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, aos cuidados da **Comissão** de Acompanhamento e Fiscalização **do Processo Seletivo - Edital 001/2015** – Pç. São Salvador, nº 05, Centro - Frei Lagonegro - MG, CEP 39.708-000. No envelope indicar: nome completo, cargo pretendido, nº de inscrição e o termo “PEDIDO DE ISENÇÃO”.

10.1. Caberá recurso à ABSOLUTO RH em única e última instância desde que interposto nos respectivos prazos estabelecidos neste Edital, após a divulgação do evento e, protocolizados diretamente na **Seção de Protocolo** da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, situada à Pç. São Salvador, nº 05, Centro - Frei Lagonegro - MG, CEP 39.708-000, ou encaminhado através dos Correios, por meio de SEDEX com AR, (considerando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado e lacrado, com os dizeres: Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro – Concurso Público – Edital 001/2015, nº de inscrição, nome completo e cargo - para a **ABSOLUTO RH - Caixa Postal nº 0123 – Cep 30.161-970 – Belo Horizonte / MG**:

Art. 02 - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Frei Lagonegro, 30 de Setembro de 2015.

Prefeito Municipal de Frei Lagonegro